



PORTARIA N.º 183/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, a CI nº 056/2026, apresentada pela Secretaria de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MONITOR DE CRECHE

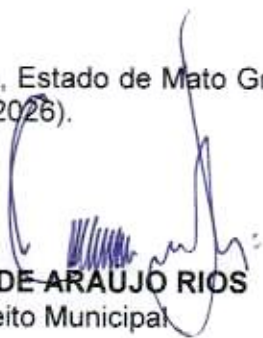
Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1257	VAQUIRIA SOUSA PEREIRA RIOS	33	72.00
1833	MARIA DE FATIMA ROCHA ALMEIDA	34	72.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2026

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em especial em seu art. 7º.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026 - empresa ADEMIR V. SANTANA, inscrita no CNPJ nº. 20.090.386/0001-87.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga/MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Cleber de Miranda Barros como fiscal titular e como fiscal suplente o Sr. Ricardo Leandro Schiavinato - Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sr. João Andrade Júnior como fiscal titular e como fiscal suplente o Sr. Vinicius Felipe Nogueira - Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Sr. Rander Figueiredo Dos Santos como fiscal titular e como fiscal suplente o Sr. Ênio Gonçalves da Silva - Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Saúde.

Sr. José Ricardo Ribeiro como fiscal titular e como fiscal suplente o Sr. Charles Garcia de Brito - Responsáveis pelos objetos requisitados da Vigilância Sanitária.

Sr. Francisco Tibúrcio dos Santos como fiscal titular e como fiscal suplente o Sr. Genivaldo dos Santos - Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, dois (02) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 185/2026

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2026, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (RITO ELETRÔNICO) Nº 001/2026, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2026, da DISPENSA DE LICITAÇÃO (RITO ELETRÔNICO) Nº 001/2026, com a empresa a seguir:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2026 - EMPRESA: PROSPER COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº. 51.854.742/0001-15.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre o Município de Araputanga - MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Hugo Humberto Pereira Batista, como fiscal titular e como fiscal suplente a Sr.ª Mariana Aparecida de Souza Nascimento, - Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Motocicletas, em atendimento às Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor Preço por Item. Data de Abertura: 27 de abril de 2026, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>; <https://www.licitanet.com.br>; seplan3@araputanga.mt.gov.br. Araputanga/ MT, 02 de abril de 2026. Keyla Rafaela Ribeiro Miranda Pedrosa Secretária de Administração - Portaria nº 172/2026

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 183/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, a CI nº 056/2026, apresentada pela Secretaria de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1257	VAQUIRIA SOUSA PEREIRA RIOS	33	72.00
1833	MARIA DE FATIMA ROCHA ALMEIDA	34	72.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 175/2026

DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVO Nº. 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103 E 104/2026, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos CONTRATOS ADMINISTRATIVO Nº. 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103 E 104/2026, da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 com os fornecedores a seguir:

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 097/2026: ALACQUE BEZERRA GUIMARÃES, inscrito sob o CPF nº 3**, *3*, *1*-**;

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 098/2026: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS M.G.J. DA TABOCA, inscrita no CNPJ nº 11.345.945/0001-61.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 099/2026: CLÁUDIO COIMBRA DOS SANTOS, inscrito sob o CPF nº 9**, **4.8**-**9;

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 100/2026: DENIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito sob o CPF nº 8**, *4*.2**-5**;

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 101/2026: LEANDRO RODRIGUES LIMA, inscrito sob o CPF nº 442.355.421-68;

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 102/2026: MARLON BLENDON DA SILVA GUIMARÃES, inscrito sob o CPF nº 0**, *5*, *4*-0*;

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 103/2026: MARLY CORREIA DA

SILVA, inscrito sob o CPF nº. 5**, **4.4**-**;

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 104/2026: NEIDIMAR NUNES LIMA, inscrita sob o CPF nº 0**, 7**, 4**-9*;

Art. 2º - Ficam nomeados as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar os produtos requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, firmado entre o Município de Araputanga - MT e fornecedores ora contratados, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr.ª. Daiane Cunha Dutra como fiscal titular e a Sr.ª. Larissa Silva dos Santos como fiscal suplente, responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026)

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20.528/2026

“DETERMINA A ABERTURA DE SINDICANCIA COM NUMERAÇÃO 001/2026 E DESIGNAR COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no

RESOLVE:

Artigo 1º DETERMINAR a abertura da **Sindicância nº 002/2026**, com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa apontada em denúncia registrada na Ouvidoria Municipal, relacionada a atos praticados no âmbito do **Concurso Públi-**



COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 056/2026/SEMEC

Araputanga-MT, 01 de abril de 2026.

Ilmo Sr.: Ovídio Freitas Godoy

MD: Diretor de Recursos Humanos

Senhor Diretor,

Solicitamos a convocação de **02 (dois) monitores de creche**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para fins de celebração de contrato temporário.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade das atividades educacionais, tendo em vista o afastamento de duas servidoras efetivas ocupantes do referido cargo, em decorrência de licença para tratamento de saúde e, posteriormente, licença-maternidade, o que ocasionou déficit no quadro de profissionais em exercício.

Destaca-se que a medida possui caráter excepcional e temporário, visando suprir a demanda emergencial da rede de ensino, evitando prejuízos ao calendário letivo e garantindo a manutenção da qualidade do serviço público prestado.

Sendo o que nos cumpre para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria n.º 04/2021

Recebi em	01/04/26
Às	: horas
Ass.	Larissa